



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 41/2017, de 05 de julho de 2017.

DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA DE GESTÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO N.º 001/ 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar equipe técnica para avaliação de software integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública, nos termos do edital de licitação Modalidade: Pregão Presencial - Tipo Menor Preço nº 001/ 2017, que será composta pelos seguintes membros, e respectivas representações:

I – Contabilidade Pública, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Atendimento ao TCE-PR, Responsabilidade Fiscal, Folha de Pagamento: **Gilce de Lorenzi**;

II – Tesouraria e Patrimônio: **Cleucir Francisco Dalbosco**;

VIII – Portal da Transparência: **Fabiana Menegol Horn**;

§ ÚNICO. A avaliação dos itens obrigatórios não pontuáveis, bem como, dos itens pontuáveis será conduzida conforme descrito no edital de licitação Modalidade: Pregão Presencial - Tipo Menor Preço nº 001/ 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de julho de 2017.

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 05/07/2017

Edição: 1164

Página: 2


Nilson Mario Konig

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1164 – ANO: VI

69 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 40/2017, de 05 de julho de 2017 – PODER LEGISLATIVO

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU PARA O ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais: **CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO, GILCE DE LORENZI e MARGARET STENGHLE DA SILVA**, para constituírem a Equipe de Apoio de Pregão do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu, para o ano de 2017.

Art. 2º - Fica designado como Pregoeira Oficial do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu a Sra.: **FABIANA MENEGOL HORN**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de julho de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente

PORTARIA N.º 41/2017, de 05 de julho de 2017 – PODER LEGISLATIVO

DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA DE GESTÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO Nº 001/ 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar equipe técnica para avaliação de software integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública, nos termos do edital de licitação Modalidade: Pregão Presencial - Tipo Menor Preço nº 001/ 2017, que será composta pelos seguintes membros, e respectivas representações:

I – Contabilidade Pública, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Atendimento ao TCE-PR, Responsabilidade Fiscal, Folha de Pagamento: **Gilce de Lorenzi**;

II – Tesouraria e Patrimônio: **Cleucir Francisco Dalbosco**;

VIII – Portal da Transparência: **Fabiana Menegol Horn**;

§ **ÚNICO**. A avaliação dos itens obrigatórios não pontuáveis, bem como, dos itens pontuáveis será conduzida conforme descrito no edital de licitação Modalidade: Pregão Presencial - Tipo Menor Preço nº 001/ 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de julho de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente

PORTARIA Nº 657/2017

DATA: 04/07/2017

CONCEDE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 76, § 3º, ITEM III LETRA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº 387/2004, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento em pessoa da família, ao servidor **ORLANDO BACK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.328.990-0 e CPF nº 703.864.809-82, ocupante do cargo Efetivo de Motorista de Veículo de Pequeno Porte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 40 horas semanais, de 28/06/2017 a 05/07/2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.